

Diário Oficial Número: 28437

Data: 13/02/2023

Título: PORTARIA Nº 079/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17136/#e:17136/#m:1425782>

PORTARIA Nº 079/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/02432**;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **AUTOESCOLA EXATA LTDA - AUTOESCOLA AQUINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.337.725/0001-81**, com sede à **AV BRASIL (NUC HAB CPA II), 67, MORADA DA SERRA, CUIABÁ- MT** CFC de classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação “**AB**” com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do Detran.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)